



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7239

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.547,00 (Vinte Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2112	4 4 90 52 00	262	11.320,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 3 90 39 00	593	2.997,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 39 00	662	6.230,00
<b>Total:</b>			<b>20.547,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2112	3 3 90 39 00	260	11.320,00
02 09 04 08 241 0014 3057	3 3 50 43 00	599	999,00
02 09 04 08 241 0014 3057	3 3 90 14 00	600	999,00
02 09 04 08 241 0014 3057	3 3 90 30 00	601	999,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 36 00	632	4.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 39 00	633	2.230,00
<b>Total:</b>			<b>20.547,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Janeiro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo